



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 4046

Protocolada em 16/07/14

Funcionário Responsável: [assinatura]

Às _____ horas

Atendido conforme ofício nº 5896/14
LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 05/08/14

[assinatura]
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

LEFERIDO
Sala de Sessões em 05/08/14

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a adoção da mesma limitação de velocidade ao longo de toda a extensão das vias públicas do Município, tornando os limites de velocidade uniformes em cada via pública, com a substituição da sinalização vertical existente nos logradouros públicos de Maringá.

A iniciativa tem por finalidade impedir que uma mesma via pública tenha diferentes limites de velocidade ao longo de sua extensão, evitando que os motoristas sejam surpreendidos por limitações de velocidade diferentes e garantindo-se, assim, maior segurança no trânsito.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 14 de julho de 2014.

[assinatura]
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 1896 /2014-CMM

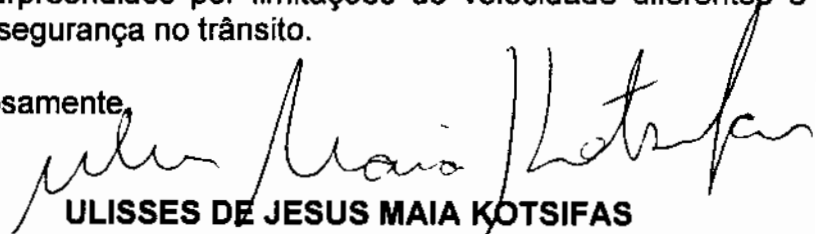
Maringá, 06 de agosto de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2014, sugerimos que Vossa Excelência que determine a adoção da mesma limitação de velocidade ao longo de toda a extensão das vias públicas do Município, tornando os limites de velocidade uniformes em cada via pública, com a substituição da sinalização vertical existente nos logradouros públicos de Maringá.

A iniciativa tem por finalidade impedir que uma mesma via pública tenha diferentes limites de velocidade ao longo de sua extensão, evitando que os motoristas sejam surpreendidos por limitações de velocidade diferentes e garantindo-se, assim, maior segurança no trânsito.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
RCG/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”